



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.071, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

Acrescenta nomes de servidores ao art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 984, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido dos nomes dos servidores municipais, abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO N°	CATEGORIA
Antonio Marcos de Melo Chaves Junior	03859222200	B
Heder Doroteo Esteves	01493004698	D
Xisto Moreira	02381235848	D

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de dezembro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal